

Ocupação Ilegal dos Manguezais, Áreas de Preservação Permanente, do Município de Paranaguá, Paraná: Uma Ameaça à Expansão do Agronegócio Brasileiro

Lucchesi, L.A.C¹, Sydol, H²

1. Eng. Agrônomo, Ph.D., Superintendente IBAMA PR/Prof. Adjunto UFPR, lclucche@ufpr.br

2. Geógrafo. Analista IBAMA PR, Curitiba PR, helio.sydol@IBAMA.gov.br

Resumo: O complexo estuarino de Paranaguá possui área de manguezais de aproximadamente 295 km², dos quais 52,5 km² estão localizados no município de Paranaguá, que abriga o mais importante porto do agronegócio brasileiro, responsável por 30 %, de todo o fertilizante importado no Brasil, e em 2020, pela exportação de 14,3 milhões de toneladas de soja. O Porto Organizado de Paranaguá possui área de 443 km² que abriga vários empreendimentos públicos e privados fundamentais para a logística do agronegócio nacional. Um dos maiores problemas enfrentados pelo porto é o assoreamento do canal que liga os berços de atracação ao mar aberto, causado pelo depósito de sedimentos advindos da Planície Litorânea, agravado pelos produzidos pela invasão das áreas de manguezal. Mais de 30 mil pessoas invadiram tais áreas de preservação permanente por meio do aterramento com resíduos e construções ilegais sem redes de esgotos. O objetivo do presente trabalho é o de trazer a público a grave situação apresentada e as tentativas de articulação de estratégias que estão sendo catalisadas pela equipe da Superintendência do IBAMA do Estado do Paraná para o equacionamento deste complexo e gravíssimo problema.

Palavras chave: porto, Ferroeste, Paranaguá, manguezal

Illegal Occupation of Mangrove, Permanent Preservation Areas, in Paranaguá, Paraná: A Threat to The Brazilian Agribusiness

Abstract: The estuarine complex of Paranaguá has a mangrove area of about 295 km², from which 52,5 km² are located in the municipality of Paranaguá, that houses the most important harbor of the Brazilian agribusiness, responsible for 30 %, of all fertilizer imported by Brazil, and in 2020, for exporting of 14,3 million tons of soybeans. The Organized Harbor of Paranaguá has 443 km² which holds several public and private enterprises that are fundamentals for the logistics of the logistics of the Brazilian agribusiness. One of the biggest problems faced by the harbor is the siltation of the canal link between the ship berth and the open sea, due to the deposit of sediments coming from the coastal flat areas, aggravated by the ones produced by mangrove invade areas. More than 30 thousand people invaded such permanent protection areas dumping them with wastes and building in them illegal constructions without sewerage systems. The objective of the present paper is to bring to the public knowledge about the seriousness of the presented situation and the attempts of articulation of strategies that are being catalyzed by the team of the Superintendence of IBAMA of the State of Paraná for the equation of this complex and serious problem.

Key words: harbor, Ferroeste, Paranaguá, mangrove

Introdução: Paranaguá é o município mais antigo do Estado do Paraná e está localizado no Litoral à saída da Baía de mesmo nome a qual compõe uma das mais importantes regiões estuarinas do mundo. O complexo estuarino de Paranaguá possui área de manguezais de aproximadamente 295 km², dos quais 52,5 km² estão localizados no município, destes sendo 14 km² na área urbana. Com área total de 826 km², Paranaguá abriga um dos mais importantes centros de comércio marítimo do mundo e o mais importante porto do agronegócio brasileiro, sendo responsável por 30 %, de todo o fertilizante importado no Brasil, e tendo movimentado no ano de 2020, 57,3 milhões de toneladas (importações e

exportações), das quais 14,3 milhões de toneladas corresponderam à exportação de soja. O Porto Organizado de Paranaguá possui área de 443 km² que abriga, além do cais e do Terminal de Containers, outros empreendimentos públicos e privados fundamentais para a logística do agronegócio e de outros setores da economia nacional. Um dos maiores problemas enfrentados pelo porto tem sido o assoreamento do canal que liga os berços de atracação ao mar aberto, causado pelo depósito de sedimentos advindos da Planície Litorânea e das encostas da Serra do Mar localizados a montante da Baía. Tal problema tem sido agravado pela acelerada e ilegal invasão dos manguezais localizados em área da união, de preservação permanente, na região urbana de Paranaguá e que se expande também para áreas rurais. Os manguezais são uma formação fitogeográfica única que, dentre outras funções ecológicas, mantém estabilizado o solo da margem dos rios que sofrem influência das marés. Estima-se que nos últimos 20 anos, de 2001 a 2021, mais de 30 mil pessoas invadiram as áreas de preservação permanente de manguezais do município de Paranaguá por meio do aterramento com resíduos, construções ilegais, e por obras e serviços, também ilegais, como asfalto, iluminação pública, eletricidade e água encanada. A inexistência de rede de esgotos tem agravado a degradação que se constitui em flagrante desrespeito à lei e ameaça à expansão e à sustentabilidade das atividades portuárias. O objetivo do presente trabalho é o de trazer ao público a grave situação apresentada e as tentativas de articulação de estratégias que estão sendo catalisadas pela equipe da Superintendência do IBAMA do Estado do Paraná para o equacionamento deste complexo e gravíssimo problema.

Material e Métodos: O presente trabalho foi desenvolvido por meio de várias ações fiscalizatórias da equipe da Superintendência do IBAMA do Estado do Paraná (SUPES PR) nos anos de 2000 a 2005 e que resultaram em diversos autos de infração contra invasores de áreas de manguezais, preservação permanente, em terrenos de propriedade da União. Tais autos resultaram em mais de 40 Ações Cíveis Públicas contra os invasores, pessoas físicas, e também contra o Município de Paranaguá. Várias destas ações, já com Decisão em Primeira Instância Executável de desocupação de área, com a responsabilidade de execução pelos próprios réus, no caso os invasores e o município. Por conta de até o momento, os réus e o município estarem sendo refratários ao cumprimento da decisão judicial, e por conta do acelerado e descontrolado avanço do processo de invasão, mesmo após as decisões judiciais, o IBAMA (polo ativo das ações) tem buscado o cumprimento das referidas decisões, participando de todas as audiências da Justiça Federal em que os réus são intimados. Tendo em vista a missão do IBAMA de promover o desenvolvimento sustentável do Brasil, e a proteção do meio ambiente, e de sua responsabilidade exigir o cumprimento da legislação ambiental, neste caso em situação em que a competência é federal, este, desde o início das autuações, e mais intensivamente a partir de 2019, tem, por meio de sua equipe da SUPES PR, articulado ações no sentido do equacionamento da questão, por meio de reuniões com instituições públicas de competência federal, estadual e municipal, no âmbito dos poderes executivo, legislativo e judiciário, e também com entidades da iniciativa privada e do terceiro setor. Em tais reuniões a SUPES PR tem procurado apresentar um panorama holístico, técnico-legal contextualizado e atualizado da situação e apontado avenidas de desdobramentos deletérios futuros para o caso de a legislação e as decisões judiciais continuarem a ser indefinidamente descumpridas.

Resultados e Discussão: O resultado da ação da equipe da Superintendência do IBAMA do Estado do Paraná tem sido no sentido da sensibilização das autoridades governamentais constituídas nas esferas federal, estadual e municipal, assim como das autoridades técnicas e científicas que atuam no tema principal e correlatos, de formadores de opinião e de

empreendedores. A receptividade do público às apresentações do IBAMA, mais de dez reuniões, tem sido grande. Nas reuniões realizadas houve sempre a presença das mais importantes lideranças políticas e sociais e econômicas do Estado do Paraná, as quais, em todas as ocasiões demonstraram-se chocados com a situação apresentada e também com os negativos desdobramentos advindos do acelerado processo de favelização do polígono portuário, inclusive durante os anos de 2020 e 2021 quando sob a Pandemia do Covid19, para onde a atividade poderia se expandir. Em todos os eventos realizados, houve discussões sobre o negativo impacto que o processo continuado e acelerado de invasão dos manguezais trará para as atividades de importação e de exportação que dependem da logística portuária de Paranaguá, as quais não se limitam ao embarque e desembarque no cais, pois afetam o complexo rododiferroviário que liga o litoral ao interior do Brasil e também as áreas de retroporto utilizadas para abrigar de armazenamento de produtos e atividades de processamento vitais para vários setores da economia em especial do agronegócio, agravando o famigerado “Custo Brasil”. Conjectura-se que dentre os principais efeitos deletérios desta desordem territorial no município de Paranaguá está o aumento na complexidade dos processos de licenciamento ambiental por conta do aparecimento de novos óbices e da perda de atributos naturais físicos e sócio culturais de alto valor estratégico para a manutenção, expansão e, ou instalação de novos empreendimentos portuários, ferroviários e rodoviários, dos quais se destaca o da futura Ferroeste. Tem-se também enfatizado o aumento dos custos dos quais se destaca o de dragagem. Como proposta de encaminhamento das articulações promovidas pela SUPES PR do IBAMA tem-se enfatizado a importância dos diferentes atores sociais iniciarem, na prática, ações cuja responsabilidade já é legalmente de sua competência, assumindo o ônus de suas atribuições. Também a SUPES PR tem informado sobre a possibilidade de acolhimento de propostas de projetos que busquem o reordenamento territorial do município de Paranaguá e o remanejamento da população invasora para outras áreas. Para tanto, há a possibilidade de se destinar recursos, estimados em mais de um bilhão de reais advindos da “Conversão de Multas Ambientais” conforme previsto pela Lei 9605/98, para projetos como o que aqui se busca, de recuperação ambiental. Espera-se com este artigo chamar a atenção e sensibilizar os participantes do XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia para a gravidade do problema que se constitui em concreta e crescente ameaça à ampliação do agronegócio brasileiro.

Conclusões: A invasão acelerada dos manguezais de Paranaguá constitui-se em uma concreta, grave e crescente ameaça às atividades portuárias e retroportuárias do mais importante porto do agronegócio brasileiro. É fundamental que autoridades, formadores de opinião, profissionais liberais, em especial os da Classe Agrônoma, tomem ciência e conscientizem-se da problemática apresentada. É fundamental que todos se mobilizem e ajam proativamente e de forma urgente, na concepção de projetos para a ordenação do território do município de Paranaguá.

Agradecimentos: Agradecimentos à Equipe da Superintendência do IBAMA do Estado do Paraná.

Referências Bibliográficas:

BRASIL JUSTIÇA FEDERAL. Ação Civil Pública. Ocupação da Vila do Povo no Município de Paranaguá. Processo Judicial número 5002162-70.2011.4.04.7008.

PARANÁ. Portos do Paraná. Disponível em <http://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Quem-somos>. Acesso em 10 set 2021.

SANTOS, N. M. Os manguezais do Complexo Estuarino de Paranaguá: variações interdecadais, distribuição da biomassa aérea e formas de uso da madeira. Tese de Mestrado. Pontal do Paraná 2013; 106 p. Disponível em <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/31853/R%20-%20D%20-%20NATHALIA%20MOREIRA%20DOS%20SANTOS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 10 set, 2021.